

Id:10EF2174AA88FCC7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 345/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTERFRIO)

CNPJ: 18.936.577/0001-75

VALOR: R\$ 1.224.050,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2023.

 JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES:900
 24184349

 Assinado de forma digital
 por JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES:9002418434
 Dados: 2023.09.05
 17:01:22 -03'00'

 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Id:125266ED0812FCC6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 064/2023, referente à "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTERFRIO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.936.577/0001-75, com o valor total de R\$ 1.224.050,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 05 de setembro de 2023.

 MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:41158784368

 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.09.05 15:47:13
 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:0F8BDBFC4CFEFC8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 198/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 064/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 MARIA JOSE
 DE SOUSA
 MOURA:41158784368

 Assinado de forma digital
 por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.09.05
 17:02:09 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

 MARIA JOSE DE
 SOUSA
 MOURA:41158784368

 Assinado de forma digital por
 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2023.09.05 17:02:27
 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal